"PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 365/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ E EMPRESA DK TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Dr. Virgulino de Queiróz, 200, Centro, Araranguá – SC, CEP: 88900-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 82.911.249/0001-13, neste ato representada pelo Sr. Secretário de Administração Municipal **VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA,** nomeado pela Portaria nº 11.572, de 29 de Janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 29 de Janeiro de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve apostilar unilateralmente o contrato administrativo nº 365/2026, conforme Processo nº 101/2026 – Pregão Eletrônico, que se regerá pela legislação pertinente, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021,com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo de apostilamento ao contrato n° 365/2026 que tem por objeto a "contratação de serviços de construção e conserto de calçadas em diversos locais do Município de Araranguá/SC", visa à correção do subelemento passando de **4490.3999 – Outros serviços terceiros-pessoa jurídica** para **4490.5199 – Outras Obras e Instalações**, conforme designação abaixo:

6-Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
1-Departamento de Obras e Serviços Urbanos
1003-Pavimentações e Infra-Estrutura c/ Asfalto ou Lajotas
4490.5199-Outras Obras e Instalações
150070006000-Recursos não Vinculados de Impostos
(Cód. Red. 78)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato administrativo nº 365/2026 com vigência até 31/12/2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Administração providenciará a publicação resumida do presente Termo em órgão da imprensa escolhido para publicação dos Atos Oficiais do Município de Araranguá, que é condição indispensável para a sua eficácia, consoante ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Araranguá/SC, 30 de setembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2026 16:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcb803bdca567c

Assinado eletronicamente por:
VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA:03087997986
030.879.979-86
30/09/2026 16:03:02

Volnei Roniel Bianchin da Silva

Secretario Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por:
ODILON CORAL PIETSCH
309.042.429-00
30/09/2026 16:02:24
Assinatura digital avançada.

Odilon Coral Pietsch

Secretario Municipal de Obras

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2026 16:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcb803bdca567c